



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 118, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente REINALDO VIRGÍLIO RIGHETO, RG. 214.931.352 – Médico Veterinário, no período de 16 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, para substituir a Titular ARIANE FONTANA, RG. 19.310.441-6 – Monitor de Convênio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 46, de 06 de março de 2017, durante o período de Férias da titular, concedido por meio da Portaria SMA n.º 84, de 26 de junho de 2018.


Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 176,55 (Cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período (15 dias) em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2018.

P.M. de Taquarituba, 03 de julho de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ.
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



Añxada no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 03/07/18

Publicado no Jornal: *Jornal Popular*
nº 565 de 07/07/18